

AGRICULTURA E MAR**Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, IP****Aviso (extrato) n.º 27563/2025/2**

Sumário: Homologação de listas unitárias de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de seis postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que as listas unitárias de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de seis postos de trabalho previstos e não ocupados, da carreira/categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P., cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, Aviso 6245_2025_2, de 07/03/2025, bem como na Bolsa de Emprego Público com a referência OE202503/0177, relativas às Referências Ref.ª A: Serviço de Parcelas de Vinha, Ref.ª B: Serviço de Sistemas de Informação e Comunicação, Ref.ª D: Serviço de Laboratório e Ref.ª F: Serviço de Promoção e Comunicação, foram homologadas pelo Senhor Presidente do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P., na qualidade de dirigente máximo do serviço, respetivamente em 19 de outubro de 2025, 19 de outubro de 2025, 21 de outubro de 2025 e 19 de outubro de 2025, encontrando-se as mesmas disponibilizadas na página eletrónica em <https://www.ivdp.pt/pt/institucional/recursos-humanos/recrutamentos>, e afixadas na Sede em Peso da Régua e na Delegação do Porto.

2 — Do ato de homologação pode ser interposto recurso nos termos do artigo 28.º da citada Portaria.

26 de outubro de 2025. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P., Gilberto Paulo Peixoto Igrejas.

319709661